



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 14 de junho de 2018.

N.º 59.

Art. 1º. Nomear os colaboradores a seguir, que atuarão nas funções abaixo discriminadas no **I Curso de Sobrevivência Operacional**, a ser realizado na cidade de **Campo Grande/MS**, no período de **14 a 22 de maio de 2018**.

COLABORADORES			
	FUNÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1	SUPERVISOR	Roberta Lidianne de Oliveira Esteves	218.842.178-77
2	PROFESSOR(A)	Erick Vitoriano da Silva Araújo	010.211.711-07
3	PROFESSOR(A)	Rodrigo Sobral Feitosa do Prado	004.644.581-10
4	PROFESSOR(A)	Jerry Walhas Biguinatti	835.151.352-00
5	PROFESSOR(A)	Gerson Gomes Gameiro	052.750.507-20
6	PROFESSOR(A)	Edgar Balestraci Ribeiro	713.877.731-00
7	MONITOR(A)	Suamy Diazambuja Tosta	735.257.661-49
8	PAIOLEIRO(A)	Alan Jose dos Santos Souza	398.373.348-43

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEDUC Nº 152, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Institui o **I Curso de Sobrevivência Operacional**, a ser realizado na cidade de **Campo Grande/MS**

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.002464/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **I Curso de Sobrevivência Operacional** destinado a Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e convidados, a ser realizado na cidade de **Campo Grande/MS**, no período de **14 a 22 de maio de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 14 de junho de 2018.

N.º 59.

ANEXO I À Portaria N.º 152, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

CURSO DE SOBREVIVÊNCIA OPERACIONAL

1. JUSTIFICATIVAS

a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;

b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;

c) Portaria Ministerial nº 540, de 06 de julho de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho composto pelo Departamento Penitenciário Nacional, juntamente com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a finalidade de formular propostas, medidas e estratégias que visem à revisão e aperfeiçoamento das ações de cooperação federativa no âmbito no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em especial, visando fortalecer a cooperação com os governos estaduais e distrital para o fortalecimento das respectivas políticas de ensino, capacitação e desenvolvimento profissional em relação aos serviços penais e segurança pública.

d) O plano de trabalho proposto, consiste num planejamento para oferta de ações educacionais aos entes federados, pelas instituições supracitadas – integrantes do GT, por meio de cooperação federativa. Ressalte-se, que as ações de ensino disponibilizadas possuem vinculação estratégica ao Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP, e visam contribuir para a “redução de homicídios e enfrentamento da violência contra a mulher”, “Racionalização e Modernização do Sistema Penitenciário” e “Enfrentamento às organizações criminosas, com ênfase nos delitos transnacionais, narcotráfico e tráfico de armas, com especial atenção à área de fronteira.”.

2. OBJETIVOS



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 14 de junho de 2018.

N.º 59.

2.1. Geral

Elevar o nível de alerta do operacional, criando uma rotina de treinamento progressivo e comportamento policial que possa ajudá-lo a evitar situações de confronto ou ajudá-lo nesta mesma situação.

Dar ao operacional a aptidão de permanecer à salvo, mesmo que esta aptidão seja temporária, caso o operacional não a cultive em ações diárias e eficazes.

2.2. Específicos

- a) Conhecer ações específicas da área de Sobrevivência Operacional;
- b) Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;
- c) Uniformizar os procedimentos e técnicas no âmbito de Sobrevivência Operacional;
- d) Otimizar a percepção do operador, permitindo uma reação mais eficaz;

3. PÚBLICO ALVO

Servidores do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e demais servidores de carreira integrantes das forças de segurança pública do Brasil e de países estrangeiros interessados.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante indicação das Autoridades locais mediante a homologação desta Escola Nacional de Serviços Penais, devendo todos os participantes serem servidores públicos de carreira.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

5.1. Metodologia



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 14 de junho de 2018.

N.º 59.

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos e práticas, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

5.2. Duração

A ação educacional será realizada no período de **14 a 22 de maio de 2018**, das 08:00 às 17:00 horas, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula.

5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curriculares16
h/a

Total16 h/a

5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO GERAL	CARGA HORÁRIA
Sobrevivência - Conceitos (SC)	CONCEITUAR a Sobrevivência do Agente de Segurança Pública. CONCEITUAR o ciclo observar, orientar, decidir e agir para os Agentes. EFETUAR o estudo de casos reais de confrontos armados.	02 h/a
PORTE VELADO (PV)	CONHECER as técnicas de porte e saque velado; REALIZAR tiro rápido em um saque velado aproximado; SABER técnicas de diminuição da visão em túnel;	02 h/a
SAQUE VELADO – MÃO OCUPADA (MO)	IDENTIFICAR as dificuldades de realizar o saque velado quando com a mão esquerda ocupada; IDENTIFICAR as dificuldades de realizar o saque velado quando com a mão direita ocupada;	02 h/a
SAQUE VELADO – ALVOS MÓVEL (AM)	EFETUAR o tiro rápido em alvos múltiplos; EFETUAR tiros rápidos em alvo e em movimento contínuo durante um combate;	02 h/a



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 14 de junho de 2018.

N.º 59.

JANELA DE OPORTUNIDADE (JO)	EFETUAR tiros rápidos em alvo móvel, utilizando uma janela de oportunidade, durante um combate; DOUTRINAR-SE ao afastamento do oponente durante um combate; EFETUAR a checagem ambiental durante um combate;	02 h/a
REAÇÃO – ATAQUE COM FACA (AF)	INTERNALIZAR a velocidade como ponto chave para uma reação eficaz contra armas brancas;	02 h/a
TIRO EMBARCADO (TE)	CONCEITUAR as técnicas a serem empregadas no combate embarcado; REALIZAR o tiro embarcado empregando as técnicas de contramedidas; REALIZAR o check do alvo e verificar a melhor opção entre sair do veículo ou sair da cena com o veículo.	04 h/a
	TOTAL	16 h/a

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

7.1. O curso será realizado na cidade de Campo Grande/MS.

7.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.

7.3. Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária.

7.4. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico.

PORTARIA CEDUC Nº 153, DE 13 DE JUNHO 2018

Matricula os alunos que participaram do **I Curso de Sobrevivência Operacional**, a ser realizado na cidade de **Campo Grande/MS**.